

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Estado de RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.743/0001-09, com sede administrativa à Praça Arthur Ritter de Medeiros, sem número, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gerson Lopes Rodrigues Machado, doravante denominado CONTRATANTE;

E a empresa **HENRY VINCENZI BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.272.302/0001-01 com sede à Av Osvaldo Julio Werlang, nº 909, Bairro Centro, Espumoso/RS, neste ato representada por Sr. Henry Vincenzi Batista doravante denominada CONTRATADA;

Considerando o disposto no art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 18/2024, que deu origem à presente Ata de Registro de Preços;

Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 49/2024 por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em razão da necessidade administrativa, permanecendo válidos todos os preços, condições e especificações originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não modificadas por este Termo Aditivo.

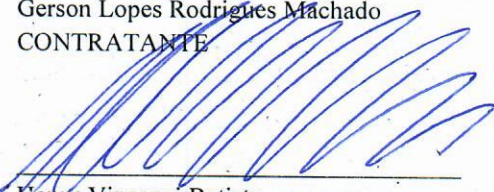
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em meio oficial, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Espumoso, 05 de setembro de 2025.


Gerson Lopes Rodrigues Machado
CONTRATANTE


Henry Vincenzi Batista
CONTRATADA